

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPÍRITO SANTO 27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0286/2015

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei № 2510/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos Reais),

nas segun	ntes dotações:			
		SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
·····		Fonte de Recurso: Suplementação por Anulação de outra UG		
384	000002000013.1236101351.038	Construção, Reforma Ampliação Escola do Ensino Fundamental	1102	21.800,00
	33903900000	MATERIAL DE CONSUMO		
399	000002000013.1236501551.127	Construção de Creche-Escola Bairro João Colombi	1102	120.000,00
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total				141.800,00
Art. 2º -	Para a cobertura das suplementaçõe	s relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das se	guintes dotações:	<u> </u>
		ANULAÇÕES – SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação de Dotação		
343	000002000012,1212201582,308	Manutenção da SEMED	1101	30.000,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
344	000002000012.1212201582.308	Manutenção da SEMED	1101	20.000,00
	33950800000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		
345	000002000012.1212201582.308	Manutenção da SEMED	1101	50.000,00
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
369	000002000012.1236601331.141	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos	1101	20.000,00
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
370	000002000012.1236601331.141	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos	1101	2.000,00
	33903900000	MATERIAL DE CONSUMO		0.000.00
371	000002000012.1236601331.141	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos	1101	9.900,00
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		0.000.00
372	000002000012.1236601331.141	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos	1101	9,900,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		141 000 00
Total	1			141.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 19 de Junho de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas

Nivaldo Cometti Secretário Municipal de Administração